



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 376 de 21 de setembro de 2021.

Dispõe sobre concessão de oito dias de afastamento a servidor que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando que a servidora Marta Camilo da Silva, auxiliar de serviços gerais, efetiva, apresentou certidão de óbito do pai.

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos.

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado a servidora **Marta Camilo da Silva**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, ausentar-se das atividades por 08(oito) dias consecutivos, a partir de 04.09.2021, em razão do falecimento do pai, nos termos do art. 120, III do Estatuto dos Servidores Públicos – Lei 638/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.09.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 21 de setembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298582
0600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.09.21
12:04:39 -03'00'